



## PORTARIA Nº 282, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, bem como na Portaria nº 164, de 06 de outubro de 2011, e considerando a seleção dos atletas remanescentes e o deferimento de recursos apresentados nos autos do processo 58701.002039/2015-39, resolve:

Art. 1º Contemplar 38 (trinta e oito) atletas de modalidades que fazem parte dos Programas Olímpico e Paraolímpico referente ao pleito de 2015 aprovados no âmbito do Programa Bolsa Atleta, relacionados no anexo único desta Portaria, sendo:

- 6 (seis) habilitados na Categoria Internacional;
- 25 (vinte e cinco) habilitados na Categoria Nacional;
- 4 (quatro) habilitados na Categoria Estudantil; e
- 3 (três) habilitados na Categoria de Atleta de Base.

Art. 2º Os atletas contemplados deverão assinar e encaminhar o Termo de Adesão conforme estabelecidos nos subitens 6.3 do Edital nº 4, de 23 de abril de 2015, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE HILTON DOS SANTOS CECÍLIO

## ANEXO ÚNICO

MODALIDADES QUE FAZEM PARTE DOS PROGRAMAS OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO  
CATEGORIA INTERNACIONAL

Nº Ficha	ATLETA	CPF	Modalidade	Classificação	Tipo de Modalidade	Categoria de Idade
49260/2015	JEFFERSON DIAS SABINO	312.572.298-50	ATLETISMO	2º	Individual	Principal
47935/2015	JOAO SIEMSEN BULHOES CARVALHO DA FONSECA	146.877.527-80	VELA	3º	Individual	Principal
44310/2015	LEANDRA IASMIN DOS SANTOS GAGO	347.821.658-38	GINASTICA ARTISTICA	1º	Individual	Intermediária
49496/2015	EMILY ROSA FIGUEIREDO	137.975.137-39	LEVANTAMENTO DE PESO	3º	Individual	Intermediária
45403/2015	MANUELA CANETTI	106.742.427-00	POLO AQUATICO	1º	Coletivo	Principal
45324/2015	GABRIELA CANDIDO DA SILVA	090.427.379-21	VOLEIBOL	1º	Coletivo	Intermediária

## CATEGORIA NACIONAL

Nº Ficha	ATLETA	CPF	Modalidade	Classificação	Tipo de Modalidade	Categoria de Idade
46678/2015	JOANNA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO BEZERRA DE MELO	059.931.464-86	NATACAO	1º	Individual	Principal
48560/2015	JOSEANE MARTINS COSTA	123.276.637-25	NADO SINCRONIZADO	1º	Individual	Principal
49099/2015	MARIA LUZINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	874.243.634-68	HALTEROFILISMO	1º	Individual	Principal
48649/2015	MAURICEIA BATISTA PIRES	319.486.928-05	ATLETISMO	1º	Individual	Principal
48469/2015	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	420.250.778-90	NATACAO	2º	Individual	Principal
49621/2015	MARINALVA DE ALMEIDA	867.891.471-87	ATLETISMO	2º	Individual	Principal
47962/2015	BRENO LUCAS DE PAULA SOUZA	114.291.726-65	GINASTICA DE TRAMPOLIM	3º	Individual	Principal
45744/2015	HELICIO LUIZ JAIME GOMES PERILO	377.723.681-00	TIRO ESPORTIVO	3º	Individual	Principal
48708/2015	PAULO SILVA FERREIRA	066.526.729-01	ATLETISMO	3º	Individual	Principal
45322/2015	ADRIEL DE SOUZA SALINO	121.040.967-40	NATACAO	3º	Individual	Principal
48973/2015	ADRIANA LEITE DE SOUZA	392.644.068-67	JUDO	3º	Individual	Principal
49004/2015	MICHAEL DOGLAS DE LIMA RODRIGUES	096.186.524-59	TAEKWONDO	3º	Individual	Principal
46313/2015	KELLY SANTOS CARDOZO SOARES	416.901.908-33	TAEKWONDO	1º	Individual	Intermediária
50117/2015	GUSTAVO VIANA PASSERI LOUZADA	021.421.780-90	NATACAO	2º	Individual	Intermediária
48782/2015	FERNANDA VILLACA CARVALHO DE MACEDO MOURA	021.228.696-07	NATACAO	2º	Individual	Intermediária
45795/2015	ALDO PEREIRA GONCALVES	028.359.991-08	GINASTICA ARTISTICA	3º	Individual	Intermediária
49984/2015	JOSE THIAGO MOREIRA MARTINDS	115.416.464-01	TAEKWONDO	1º	Individual	Iniciante
50140/2015	WALTER SANTOS STEEL JUNIOR	023.918.552-81	LUTAS ASSOCIADAS	1º	Individual	Iniciante
47823/2015	ISADORA BRESSAN FRAIOLI	122.956.446-23	NATACAO	2º	Individual	Iniciante
45428/2015	LUCAS SANTOS DA COSTA	317.066.698-36	TAEKWONDO	2º	Individual	Iniciante
49482/2015	MARIANA LIPPERT VIGNOLI	012.579.060-03	NATACAO	3º	Individual	Iniciante
49883/2015	ELLEN MAYARA GONCALVES DE ARAUJO	392.311.978-00	HANDEBOL	1º	Coletivo	Principal
45488/2015	FERNANDO BIANCHI LOPES PINA	156.117.677-02	POLO AQUATICO	3º	Coletivo	Principal
49969/2015	PRISCILA KESSIA DE AQUINO SANTOS	122.186.226-02	VOLEIBOL	3º	Coletivo	Intermediária
49704/2015	RAFAEL HERNANDEZ GOMES DA SILVA	388.415.528-83	POLO AQUATICO	2º	Coletivo	Iniciante

## CATEGORIA ESTUDANTIL

Nº Ficha	ATLETA	CPF	Modalidade	Classificação	Tipo de Modalidade	Categoria de Idade
46860/2015	CHRISTIAN DE LIMA DUARTE	020.137.192-80	LUTAS ASSOCIADAS	1º	Individual	Iniciante
47496/2015	BRYAN LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	042.608.962-61	LUTAS ASSOCIADAS	2º	Individual	Iniciante
46741/2015	MONIQUE TATIANA FISCHER	074.599.729-59	ATLETISMO	3º	Individual	Iniciante
46780/2015	THAINA GUERINO FERNANDES	455.145.518-06	ATLETISMO	3º	Individual	Iniciante

## CATEGORIA ATLETA DE BASE

Nº Ficha	ATLETA	CPF	Modalidade	Classificação	Tipo de Modalidade	Categoria de Idade
49423/2015	GABRIELLA DE MELO REIS	160.821.837-62	SALTOS ORNAMENTAIS	3º	Individual	Iniciante
49255/2015	LETICIA GOMES DOS SANTOS BELORIO	456.042.648-14	POLO AQUATICO	1º	Coletivo	Iniciante
48765/2015	LETICIA NASSORI SILVA	463.979.138-05	POLO AQUATICO	2º	Coletivo	Iniciante

## Ministério do Meio Ambiente

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA Nº 324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE INTERINO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, combinado com o art. 4º do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Anexo I da Portaria nº 341, de 31 de agosto de 2011, que instituiu o Regimento Interno do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

Art. 2º. Os arts. 3º e 7º do Anexo I da Portaria nº 341, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

II - .....

1.3 - Núcleo de Coordenação das Superintendências;

§ 1º As Superintendências se localizam em cada um dos vinte e seis estados do País, sendo que sua jurisdição abrange o espaço geográfico da Unidade Federativa em que está sediada.

§ 4º O espaço geográfico do Distrito Federal integra a jurisdição da Superintendência do Ibama no estado de Goiás." (NR)

"Art. 7º .....

Parágrafo único. Um dos vinte e sete cargos de Superintendente e três dos oitenta e um cargos de Chefe de Divisão, previstos no Anexo II do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, serão exercidos junto à Presidência do IBAMA." (NR)

Art. 3º O Anexo I da Portaria nº 341, de 2011 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 123-A. Aos Chefes de Divisão com exercício junto à Presidência do IBAMA, previsto no parágrafo único do art. 7º, incumbe prestar apoio operacional às rotinas técnico e administrativas da Presidência." (NR)

"125-A. Ao Superintendente com exercício junto à Presidência do IBAMA, previsto no parágrafo único do art. 7º, incumbe coordenar a atuação da Presidência na articulação com os demais Superintendentes nos estados." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

## PORTARIA Nº 66, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015,

Considerando a possibilidade de maximizar o uso do excesso de arrecadação de 2015 e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativos a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, na realização de despesas com o funcionamento de postos de representação brasileiros no exterior, no âmbito da Administração direta do Ministério das Relações Exteriores, e

Considerando a necessidade de incorporar excesso de arrecadação de 2015, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros da Advocacia-Geral da União, oriundos da taxa de inscrição de concurso público, para atender despesas com o processo seletivo para provimento de cargo de Advogado da União, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério das Relações Exteriores e à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK